



Instruções sobre a Apresentação de Propostas ao “Southern Africa Trust”

Note bem: Nesta altura, o SAT só aceita propostas de um máximo de 6 páginas. As propostas que excedam este limite não serão aceites. É favor ler este documento na íntegra, incluindo as instruções sobre o formato das propostas, a fim de saber exactamente quais os requisitos a observar.

1. Historial do “Southern Africa Trust”:

Informações adicionais sobre a fundação do SAT e seus objectivos estão disponíveis nesta ligação web. Contudo, a fundamentação para a formação do SAT resume-se, facilmente, nesta citação extraída de um panfleto informativo do fundo:

‘Na África Austral, há um elevado nível de empenhamento formal na redução da pobreza e na consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, tanto por parte dos governos, como por parte de organizações regionais e sub-regionais, tais com a União Africana, a UA/NEPAD e a SADC. Uma das chaves para a consolidação da democracia na região consiste precisamente em fazer frente aos desafios colocados pela pobreza.

‘Associado à consecução dos objectivos de desenvolvimento do milénio, a maior parte dos governo estão envolvidos com o desenvolvimento e implementação dos denominados *Poverty Reduction Strategy Papers* (PRSPs). As políticas destinadas à promoção do crescimento, bom governo, e justiça social e económica são centrais a estas agendas de redução da pobreza. Contudo, para serem eficazes, muitas destas políticas requerem abordagens regionais mais integradas, e uma intensificação do empenho da sociedade civil e do sector privado, quer a nível nacional, quer regional.

‘Junto com os desafios surgem as oportunidades de novas parcerias e alianças, e novas formas de advocacia em relação às políticas públicas. Contudo, também existem riscos. As políticas que gozam de apoio popular têm como resultado político a negociação e o acordo. Estes processos são decisivos para a consolidação da democracia e para a criação de uma administração responsável e receptiva. Contudo, se as vozes dos pobres não forem ouvidas neste processo, existe uma grande probabilidade de que outros interesses dominem tanto a concepção como a implementação das políticas.’

Esta citação ressalta as questões mais importantes para o SAT.

2. Critérios para as propostas:

2.1. Diálogo de políticas a nível regional:

O SAT examinará as propostas que se centrem em processos de formação de redes de relacionamentos de beneficiários, e envolvimento no desenvolvimento, monitoramento e revisão de políticas, incluindo as seguintes áreas temáticas gerais:

1. A economia regional: incluindo o comércio, os mercados financeiros, o investimento directo estrangeiro (IDE, em inglês FDI) e mercados de trabalho;
2. Segurança humana, democracia, paz e conflito na região;
3. Saúde, fome, vulnerabilidade e formas de sustento: as dimensões regionais;
4. Outros assuntos chave de relevância para a redução da pobreza e da desigualdade na região.

A propostas não necessitam de cobrir todos os sub-temas indicados pelos cabeçalhos, mas poderão incidir numa dimensão específica: por exemplo, sob o sub-tema da 'Saúde, fome e vulnerabilidade', a proposta poderá incidir sobre a segurança alimentar.

As propostas serão avaliadas de acordo com a sua adequação aos seguintes critérios:

- a. Qual a relevância da proposta em relação às prioridades regionais no sentido de reduzir a pobreza?
- b. Qual é o conteúdo 'regional' da proposta:
 - i. Destina-se a promover ligações multinacionais e aprendizagem comparativa entre diferentes experiências e políticas nacionais;e/ou
 - ii. Destina-se a fazer face a questões regionais por natureza (por ex. as mudanças climáticas, o controlo do paludismo), nos casos em que são necessárias políticas regionais para complementarem as políticas nacionais.
- c. A proposta revela uma ligação aos processos políticos e/ou às oportunidades políticas? Esta ligação pode ser em termos de desenvolvimento, monitoramento e/ou revisão de políticas.

- d. A proposta é impelida por ou está ligada a organizações ou acções existentes?
- e. A proposta permite intensificar o diálogo, as redes de relacionamento, e/ou as alianças *dentro de cada um dos* grupos de interesse ou sectores na região?
e/ou
- f. A proposta permite intensificar o diálogo, as redes de relacionamento, e/ou as alianças *entre os diferentes* grupos de interesse ou sectores na região?
- g. A proposta inclui formas de envolver de maneira significativa as 'vozes dos pobres' ou de intensificar a participação dos grupos eleitorais menos representados nos seus processos?

As propostas nesta categoria não deverão exceder US\$50,000, e deverão ser implementadas dentro de um período máximo de um ano.

2.2. Pesquisa sobre abordagens regionais:

O SAT irá avaliar propostas de investigação e análise de políticas relevantes que ofereçam uma nova perspectiva sobre as dimensões regionais da pobreza e desigualdade na África Austral, e que avaliem se a inclusão de abordagens regionais poderá aumentar o impacto que é possível conseguir através de políticas nacionais. As propostas devem enquadrar-se nos mesmos tópicos gerais acima indicados.

As propostas serão avaliadas na medida em que se adequem aos seguintes critérios:

- a. De que forma a pesquisa é relevante para as prioridades regionais no sentido de reduzir a pobreza e/ou promover o desenvolvimento humano e económico?
- b. De que forma a investigação oferece uma nova perspectiva sobre a forma como as abordagens regionais poderão valorizar os impactos possíveis a nível nacional?
- c. A proposta promove relacionamentos multinacionais em termos de pesquisa, e/ou aprendizagem comparada entre as experiências dos diferentes países?
- d. Faz uso das capacidades existentes na região e promove o crescimento destas mesmas capacidades?
- e. A proposta consegue demonstrar uma ligação aos processos e/ou às oportunidades políticas?

- f. A proposta é impelida por ou apoia organizações ou áreas de acção de intervenientes existentes, e se o faz, de que forma o consegue?
- g. A proposta prevê formas de disseminação que permitirão tornar a pesquisa acessível para investimento em processos de formulação de políticas?
- h. Apresenta formas inovadoras de atingir um público mais alargado, sobretudo 'os pobres'?

As propostas nesta categoria não deverão exceder US\$50,000, e deverão ser implementadas dentro de um período máximo de um ano.

2.3. Trabalhando a Favor da Organização da Sociedade Civil Regional

O SAT tem por objectivo apoiar o crescimento e a consolidação de uma gama diversa de organizações baseadas em interesses comuns, sectores e/ou questões comuns a nível regional, como forma de reforçar a capacidade da sociedade civil regional em contribuir para os processos de formulação de políticas.

O SAT convida todas as organizações com presença regional, com mandato para a redução da pobreza, e uma agenda capaz de influenciar políticas, que se candidatem ao financiamento de projectos ou programas. Nesta altura, será dada prioridade a organizações com traquejo em trabalho regional relevante. As propostas nesta secção poderão incluir os tipos de processos e de investigação previstos em (1) e (2).

As propostas serão avaliadas na medida em que se adequem aos seguintes critérios:

- a. Até que ponto é que a organização tem uma presença regional estabelecida, um mandato de relevância para a redução da pobreza, e uma agenda capaz de influenciar a formulação de políticas? Justifique.
- b. As actividades organizacionais propostas adequam-se aos objectivos do SAT?
- c. Na medida em que a proposta inclua processos relevantes aos intervenientes previstos em (1) acima ou na investigação como apresentado em (2), agradecia-se que o requerente usasse dos critérios acima apresentados para motivar a sua proposta.

As propostas nesta categoria deverão ter uma duração máxima de um ano, e não deverão exceder US\$150,000.

3. Formato das Propostas:

As propostas deverão ser apresentadas num documento que não exceda as 6 páginas (incluindo a capa), com letra de tamanho mínimo 11 pt. Isto deverá incluir um orçamento indicativo por categoria de actividade proposta. Os orçamentos deverão ser apresentados na moeda local e em dólares americanos (US\$).

As propostas devem ter a seguinte estrutura:

1. Capa:
 - a. Categoria da proposta: (1. Diálogo sobre políticas a nível regional; 2. Investigação sobre abordagens regionais; OU 3. Promoção da organização da sociedade civil regional);
 - b. Nome da organização, endereço, forma de inscrição, pessoa a contactar, capacidade e dados para contacto da organização requerente.
 - c. Descrição *breve* do mandato principal, zona geográfica de alcance e actividades principais.
 - d. Se a organização é uma federação, agradece-se que seja submetida uma lista de organizações membro, e sua localização geográfica.
2. Resumo da proposta apresentada;
3. Motivação para a proposta mediante os critérios apresentados;
4. Orçamento indicativo – de preferência, registos de não mais de 5 linhas e um total.
5. Indicar o prazo durante o qual o projecto/programa proposto será implementado, com um *máximo* de um ano para todas as categorias, a partir de Abril de 2006.

Os requerentes poderão apresentar propostas pertencentes a mais do que uma categoria mas cada uma em separado.

Recomenda-se a candidatura de redes ou parcerias entre organizações. Neste caso, agradecia-se que uma organização fosse seleccionada como líder, a qual deverá submeter toda a informação acima indicada. Com respeito aos outros membros da rede ou parceria, devem ser apresentados apenas os nomes de todas as organizações participantes, local da sede, e uma descrição *muito resumida* do seu principal mandato.

No caso de propostas de redes, parcerias ou federações, a capa pode exceder uma página: contudo, o resto da proposta não pode exceder 5 páginas!

Os requerentes cujas propostas sejam pré-seleccionadas podem ser contactados para fornecerem informações adicionais, para que desenvolvam a proposta, e refinem o orçamento.

4. Esclarecimento sobre os Conceitos usados

4.1. A 'região da África Austral'

O SAT usa como critério de delimitação da 'região da África Austral' a pertença à SADC. Caso haja um fundamento convincente para inclusão de participação em processos apoiados pelo SAT por parte de um país que não seja membro da SADC, a decisão será feita caso por caso.

As propostas apresentadas *não* precisam de cobrir todos os países da região, mas podem centrar-se em iniciativas sub-regionais que envolvam formas de participação, envolvimento ou pesquisa de relevância para um mínimo de dois países.

4.2. Como entender o termo 'regional' no SAT:

Muitos assuntos ligados a políticas que têm um impacto na pobreza são enfrentados com mais eficácia a nível regional, e existem muitos programas da sociedade civil que dão apoio ao envolvimento no desenvolvimento de políticas, na implementação e no monitoramento a este nível. Não é este o papel do SAT, e neste convite para apresentação de propostas, o SAT não irá considerar propostas para iniciativas que sejam baseadas num país apenas e que tenham por alvo políticas a nível nacional desse país.

Contudo, muitos dos países da região partilham de desafios comuns, e alguns programas descritos como sendo 'regionais' são baseados na reprodução de programas nacionais semelhantes, implementados em paralelo por vários países da região. É isto

que o SAT descreve como programas 'multi-nacionais', que, regra geral, não constituem prioridade para o SAT.

Contudo, numa região tão fragmentada e historicamente dividida como a África Austral, há ainda muito para aprender a partir de experiência partilhada dentro da região, como forma de construir uma visão e identidade comum. Por esse motivo, o SAT dará apoio a processos que permitam aumentar a compreensão, o diálogo e as redes de contacto entre os membros da região, bem como a agendas regionais de relevância para a redução da pobreza e da desigualdade na região.

A prioridade do SAT, contudo, consiste em dar apoio a iniciativas que permitam acrescentar verdadeiro valor àquilo que pode ser feito a nível nacional, se se utilizar uma abordagem regional. Por exemplo, o problema da malária não poderá ser resolvido num só país se as estratégias não estiverem alinhadas entre países vizinhos; os conflitos têm consequências no outro lado da fronteira; a segurança alimentar é afectada pelo comércio intra-regional; a migração de capacidades dentro da região pode intensificar as desigualdades existentes, e a falta de alinhamento da regulamentação dos mercados financeiros significa que a poupança na África Austral tem mais probabilidades de ser investida nos mercados financeiros dos países desenvolvidos do que dentro da região.

Tudo isto são exemplos de áreas de políticas que têm um impacto directo na pobreza, desigualdade e desenvolvimento económico da região, mas onde existe um limite quanto àquilo que é possível alcançar país por país; ou mesmo através de aprendizagem entre os países; e nos casos onde, por outro lado, o verdadeiro impacto requer que se tome uma abordagem regional. Quando o SAT usa o termo 'abordagens regionais', é este o sentido que lhe atribui e que é distinto de abordagens 'multi-naiconais'.

4.3. A 'Sociedade Civil'

Para o SAT, entende-se a sociedade civil de uma forma lata, que inclui, por exemplo, o sector privado, organizações religiosas, os meios de comunicação social, e outros agrupamentos ou organizações assentes em diferentes interesses: fundamentalmente, 'actores não-governamentais'. O SAT procurará apoiar uma gama variada de representantes da sociedade civil, que representem diferentes interesses e grupos.

4.4. O que significam ‘processos de políticas regionais’

O SAT utiliza as expressões ‘processos de políticas’ e ‘desenvolvimento de políticas’ como uma maneira simples de indicar todos os processos que influenciam e definem a forma como as políticas públicas são desenvolvidas, monitoradas, implementadas e revistas.

Embora o foco regional do SAT signifique um foco nas instituições com um campo de acção regional, tal como a SADC, as políticas a nível regional também são fortemente influenciadas pelos resultados antecipados a nível nacional, e a ligação a processos nacionais são, muitas vezes, os blocos de construção dos processos regionais. A região também é fortemente influenciada por dinâmicas continentais e globais. Por esse motivo, a preocupação do SAT não vai tanto para o alvo inicial da intervenção e do apoio, mas mais para a forma como se espera que venha a influenciar as políticas a nível regional: e este processo não pode ser nem directo nem imediato.

Em muitos contextos, o primeiro passo no apoio eficaz ao envolvimento em políticas regionais consiste no reforço de capacidades, na construção da compreensão, e na formulação de agendas de políticas entre diferentes grupos de interesse ou dentro de cada um deles, assim como em facilitar as ligações e plataformas regionais.

4.5. Dando apoio às ‘Vozes dos pobres’

O SAT considera as negociações sobre políticas por parte de diferentes grupos de intervenientes como chave para a construção e consolidação da democracia, e reconhece – e dará apoio – a uma vasta gama de interesses dentro desses processos. Contudo, o SAT reconhece que dentro de muitas sociedades da região, existem grupos de interesse e de eleitores que não têm representação eficaz nem ‘voz’ nos processos de formulação de políticas, e que tais grupos são, em grande medida, aqueles com menos poder e recursos – isto é, são ‘os pobres’. Apesar destes grupos e dos seus interesses não serem de forma alguma homogéneos, a forma resumida de referir a promoção de processos de formulação de políticas mais abrangentes é: apoiar ‘as vozes dos pobres’. Embora não existam atalhos fáceis neste processo, o SAR procura sustentar formas inovadoras e significativas de o fazer.
